



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2021
REALIZAÇÃO: EPL CONCURSOS



ATO 009

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito, o Excelentíssimo Senhor **KLEBERSON LUCIANO LIMA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Por determinação da Prefeitura Municipal de Curitiba, está ALTERADA a data de realização da prova prática deste processo seletivo simplificado, passando a valer o cronograma abaixo:

ETAPA / FASE (...)	DATA PREVISTA (...)
Publicação do Resultado dos Recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito provisório (se houver) – Publicação do Gabarito Definitivo	21/12/2021 – 17h00min
Publicação da Classificação Preliminar dos candidatos aprovados e reprovados (notas da prova objetiva e da Análise de Títulos)	21/12/2021 – 17h00min
Recurso contra a Classificação Preliminar (notas da prova objetiva e da Análise de Títulos)	22/12/2021 – 09h00min à 24/12/2021 – 17h00min
Publicação do Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar (notas da prova objetiva e da Análise de Títulos)	28/12/2021 – 17h00min
Convocação dos candidatos aprovados para realização da prova prática	28/12/2021 – 17h00min
Realização da Prova Prática	08/01/2022 e 09/01/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática	10/01/2022 – 17h00min
Recurso contra a Classificação Preliminar (prova prática)	11/01/2022 - 09h00min à 13/01/2022 - 17h00min
Publicação do Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar (notas da prova prática)	14/01/2022 – 17h00min
Publicação do Resultado Final	14/01/2022 – 17h00min

O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e da Comissão da **EPL Concurso**, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos no **Item 2.7** deste Edital, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista

2. Os demais prazos constantes do cronograma inicial, com exceção do que está previsto acima, continuam inalterados.

Registre-se e publique-se

Curitiba-SC , 15 de dezembro de 2021.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal